

OS CLÍTICOS DE ACUSATIVO E DATIVO NO GALEGO-PORTUGUÊS (SÉCULOS XIII / XIV)

Monteagudo Romero Xose Henrique (USC)
henrique.monteagudo@usc.gal

Como demonstrado em trabalhos anteriores, no galego-português do século XIII, coexistiam dois sistemas de clíticos acusativos e dativos (Monteagudo, 2019; 2021). Em um deles, existiam formas plenas como *me* / *mi*, específicas para cada um dos casos; no outro, a forma *me* cobria as funções de acusativo e dativo (referimo-nos aqui apenas a P1, na exposição foram oferecidos mais detalhes sobre as outras formas). No eixo diacrônico, a distinção entre *me* / *mi* corresponde a uma etapa primitiva, enquanto a generalização da forma *me* corresponde a uma etapa mais evoluída. No eixo diatópico, a distinção *me* / *mi* caracterizou a variedade portuguesa até aproximadamente meados do século XIV, enquanto a variedade galega apresenta apenas *me* desde os textos mais antigos. O tratamento desses sistemas por parte dos estudiosos da gramática histórica do galego-português apresenta lacunas e imprecisões que tentaremos identificar e esclarecer em nossa exposição. Para isso, basear-nos-emos em nossos trabalhos anteriores e na análise de textos dos séculos XIV e XV, em particular os cancioneiros trovadorescos, as Cantigas de Santa Maria, o Flos Santorum e os Diálogos de São Gregório, bem como diversos *corpora* documentais. Nas conclusões da nossa exposição, destacaremos a importância do estudo linguístico dos cancioneiros e a necessidade de aprofundar o conhecimento do galego-português, e questionaremos alguns lugares comuns sobre a história deste complexo linguístico.

Palavras-chave:

Clíticos. Galego-português. Estudos diacrônicos.